PROPOSTA DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Nobres edis,

O presente projeto de lei tem por escopo autorizar a criação do Projeto "Andradas Amiga das Águas", conforme indicado no Ofício nº 027/2020, encaminhado por esta excelsa Casa Legislativa.

É indiscutível que a preservação e conservação ambiental são temas de extrema importância nos dias atuais e a água é um dos recursos naturais que vem sendo muito discutido, mais precisamente a sua escassez e a sua falta de qualidade, sendo a possibilidade de implantação de projetos como o que proposto, uma ferramenta importante para o Gestor, que neste caso terá a discricionariedade para implantá-lo ou não, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e plano de governo.

Destarte, a promoção de quaisquer iniciativas com o propósito de fomentar e conscientizar a sociedade sobre a importância de se preservar os recursos naturais de nosso planeta, que influenciam diretamente na nossa qualidade de vida, saúde e sobrevivência, são fundamentais para o desenvolvimento sustentável do nosso Município.

Outrossim, o conceito de sustentabilidade é tecnicamente estabelecido como o desenvolvimento de meios que promovam condições para um processo ou tarefa existir, todavia, atualmente ele tem o objetivo de apontar o bom uso dos recursos naturais do planeta.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação e aprovação por esta colenda Casa de Leis.

assinado eletronicamente

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RODRIGO APARECIDO LOPES:06138422600, Data: 05/11/20 14:58
Código: ab3aa826-bd48-4612-8d98-e7bfb317f7b8